



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3595 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2014 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2014, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.067,71 (sete mil e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.551 de 13 de Setembro de 2013, mediante inclusão do seguinte programa, conforme quadro anexo:

I - Inclusão do Projeto/Atividade - SIA SUS Ambulatorial, Média e Alta complexidade.

II – Inclusão do Projeto/Atividade – FES FAEC.

PPA 2014/2017 ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0009 – Assistência Médica à população

OBJETIVO:

Realizar ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de Saúde (Atenção Básica)

Indicadores				Índices mais Recentes	Índice Final PPA			
Não disponível/ em elaboração				N/D	N/D			
TIPO	Nº	Ação	Unidad e de Medida	2014	2015	2016	2017	TOTAL
(*)	TIPO	Produto						
A	136	SIA SUS – Ambulatorial Média e Alta complexidade.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Ações desenvolvidas.		R\$ 6.259,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.259,62
P	020	FES FAEC						
		Ações desenvolvidas.		R\$ 808,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 808,09
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.566 de 18 de Novembro de 2013 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, mediante inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros em anexo:

I - Inclusão do Projeto/Atividade - SIA SUS Ambulatorial, Média e Alta complexidade.

II – Inclusão do Projeto/Atividade – FES FAEC.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO I II- METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0009 – Assistência Médica à população

OBJETIVO: Realizar ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de Saúde (Atenção Básica)

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2014
A	136	SIA SUS – Ambulatorial Média e Alta complexidade. Ações desenvolvidas.	N/A	Meta Física Valor	N/A R\$ 6.259,62
P	020	FES FAEC Ações desenvolvidas	N/A	Meta Física Valor	R\$ 808,09
				Meta Física Valor	RS - R\$ -
				Meta Física Valor	RS - R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 7.067,71 (sete mil e sessenta e sete reais com setenta e um centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.568, de 06/12/2013, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301– ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.136 – SIA SUS AMBULATORIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

VINCULO RELACIONAL: 4590 – GESTÃO PLENA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CUSTEIO SAI SUS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de consumo

3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serv.Terceiros P/Física

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serv.Terceiros P/Jurídica

COD.	R\$ 3.259,62
COD.	R\$ 1.000,00
COD.	R\$ 2.000,00
	R\$ 6.259,62

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301– ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO/ATIVIDADE: 1.020 – FES FAEC

VINCULO RELACIONAL: 4700 - FAEC

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00– DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de consumo

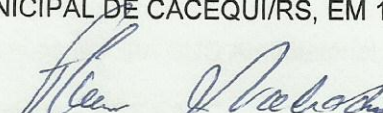
COD.	R\$	808,09
	R\$	808,09


Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 7.067,71 (sete mil e sessenta e sete reais com setenta e um centavos) serão cobertos pelos Saldos Financeiros nos Vínculos próprios, verificados em Balanço de 31/12/2013.

Saldo Financ.verif.Vinc. 4590-Gestão Plena Média Alta Complexidade.....	R\$ 6.259,62
Saldo Financ.verif.Vinc. 4700-FAEC.....	R\$ 808,09

5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 12 DE MARÇO DE 2014.


FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se e Publique-se:
Jefte Macedo Jantke
Sec.Municipal de Administração